

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 131

ABRE CREDITO ESPECIAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,
Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os
habitantes de Município que a câmara aprovou e
eu SANCIONO a seguinte lei municipal:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), baseado no excedente de arrecadação de corrente exercício, para instalação da biblioteca Pública Municipal de Quilombo "JOÃO XXIII".
- Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 1.966



Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra



Antônio Rossetto

Secretário Municipal